



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 097/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.100,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Cem Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 017	R\$ 2.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020	R\$ 2.000,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 041	R\$ 5.000,00
02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 077	R\$ 5.000,00
02.06 – 12.361.0006.2016 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 093	R\$ 10.000,00
02.06 – 12.365.0007.2019 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 123	R\$ 1.000,00
02.11 – 10.301.0012.2043 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 274	R\$ 21.000,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.36 – FR 01 – Ficha nº 291	R\$ 2.100,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 391	R\$ 1.000,00
02.13 – 08.244.0016.2053 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 403	R\$ 2.000,00
02.15 – 15.452.0020.2076 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 472	R\$ 3.000,00
02.15 – 25.752.0019.1010 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 486	R\$ 15.000,00
02.15 – 25.752.0020.2062 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 488	R\$ 32.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 535	R\$ 1.000,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 582	R\$ 2.000,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 584	R\$ 34.000,00
Total dos Recursos	R\$ 138.100,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.33 – FR 01 – Ficha nº 043	R\$ 117.000,00
02.11 – 10.303.0015.2048 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 337	R\$ 17.000,00
02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 623	R\$ 100,00
02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 629	R\$ 2.000,00
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 634	R\$ 1.000,00
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 639	R\$ 1.000,00
Total do Crédito	R\$ 138.100,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Outubro de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

